



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 15/25-CEE/RO, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZ HORAS E DEZ MINUTOS, NO SALÃO NOBRE PROFESSOR LOURIVAL CHAGAS DA SILVA, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, SITUADO NA AV. FARQUAR N. 2.749, NO BAIRRO PANAIR, EM PORTO VELHO/RO, REUNIRAM-SE O PRESIDENTE, CONSELHEIRO HORÁCIO BATISTA GUEDES, O VICE-PRESIDENTE, O CONSELHEIRO AGENOR FERNANDES DE SOUZA E OS CONSELHEIROS: ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, ANTÔNIO EVANGELISTA SANSÃO PURUBORÁ, CAMILA FERNANDA CARVALHO CAETANO, FRANCELENA SANTOS ARRUDA, FRANCISCA BATISTA DA SILVA, FRANCISCA DINIZ DE MELO MARTINS, IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS, LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO, LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES, MÁRIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA, PAULO CÉSAR PIRES ANDRADE, REGINA CÉLIA NARECI BAIJO, SEVERINO BERTINO NETO, SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS E VALTER RINCOLATO. HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E SOLICITOU À SECRETÁRIA EXECUTIVA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 14/25-CEE/RO, DE 28 DE JULHO DE 2025, QUE DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA. NAS COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES FORAM APRESENTADOS: 1. Ofício N.º 217/2025/CRA-RO CONVITE OFICIAL - ERPA NORTE 2025, PARA CONHECIMENTO E EXTENSIVO AOS PARES; 2. Ofício N.º 17510/2025/SEDUC-GAB RELATÓRIO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE (2023-2024), SERÁ ENCAMINHADO À GETEC/COMISSÃO DE QUALIDADE; 3. Ofício N.º 504/2025/AGERO-PRES, COMUNICA NOVO ENDEREÇO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO; 4. Ofício N.º 8926/2025/GOV-RED, AGRADECE O CONVITE E JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO GOVERNADOR MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS NA SOLENIDADE DE ABERTURA DO SEMINÁRIO "A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEBATE"; 5. Ofício N.º 4217/2025/SEGEF-REOF REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO JUNTO A SEFIN-PREVCOM, ENCAMINHADO À GERÊNCIA ADMINISTRATIVA; 6. Ofício FONCEDE N.º 53/2025 A REUNIÃO TEMÁTICA DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO FÓRUM

NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS E DISTRITAL DE EDUCAÇÃO (FONCEDE) SOBRE O SISTEC, SERÁ ENCAMINHADO À GETEC E À CEPS; 7. SOLICITA INFORMAÇÕES - CRITÉRIOS EPT, JÁ RESPONDIDO, CONSIDERANDO A EXIGUIDADE DO PRAZO ESTABELECIDO; 8. OFÍCIO Nº 1263/2023/SETUR-CTUR, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM TERRAS INDÍGENAS DE RONDÔNIA, PARA CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO. NA ORDEM DO DIA FORAM APRECIADOS: 1. OFÍCIO Nº 000411/2025 - 1ª PJ - AFO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 2025001700513531 - REQUER INFORMAÇÕES SE O ÓRGÃO COLEGIADO REALIZOU INSPEÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS - EM ALTA FLORETA DO OESTE, DELIBERADO POR SOLICITAR DILAÇÃO DE PRAZO (45 DIAS) PARA A REGULAMENTAÇÃO DE NORMA, ENCAMINHAR PARA GETEC E À CLN PARA ELABORAR MINUTA DE RESOLUÇÃO; 2. OFÍCIO Nº 476/SEMED/2025, EPO, SOLICITAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DO COMPONENTE COMPUTAÇÃO NO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENCAMINHAR À CEB PARA APRECIAÇÃO E SUBSIDIAR RESPOSTA; 3. OFÍCIO Nº 000559/2025 - 1ª PJ – CER - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 2025001400513591 - REQUER INFORMAÇÕES SE O ÓRGÃO COLEGIADO REALIZOU INSPEÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS - NOS MUNICÍPIOS DE CEREJEIRAS, CORUMBIARA E PIMENTEIRAS DO OESTE, DELIBERADO POR ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO (45 DIAS) PARA A REGULAMENTAÇÃO DE NORMA, ENCAMINHAR PARA GETEC E À CLN PARA ELABORAR MINUTA DE RESOLUÇÃO; 4. OFÍCIO Nº 000631/2025 - 18ª PJ - PVH - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 2025.0001.005.13452 - REQUER INFORMAÇÕES SE O ÓRGÃO COLEGIADO REALIZOU INSPEÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CANDEIAS DO JAMARI E ITAPUÃ DO OESTE, DELIBERADO POR SOLICITAR DILAÇÃO DE PRAZO (45 DIAS) PARA A REGULAMENTAÇÃO DE NORMA, ENCAMINHAR PARA GETEC/CLN PARA ELABORAR MINUTA DE RESOLUÇÃO; 5. PORTARIA Nº 000168/2025 - 18ª PJ – PVH, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DEFESA DA EDUCAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA, SEGURANÇA, PRIMEIROS SOCORROS, CRIANÇA E ADOLESCENTE, LEI “LUCAS”. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 2025.0001.005.13452, SOLICITAR DILAÇÃO DE PRAZO (45 DIAS) PARA A REGULAMENTAÇÃO DE NORMA, ENCAMINHAR PARA GETEC E À CLN PARA ELABORAR MINUTA DE RESOLUÇÃO ; 6. RELATÓRIO DE COMISSÃO VERIFICADORA PROCESSO DIGITAL N.º 0029.030974/2025-66 - CEE/RO - COLÉGIO ADVENTISTA DE PORTO VELHO, APROVAÇÃO COM CUMPRIMENTO INTEGRAL, AJUSTAR A CONCLUSÃO “ESTÁ EM FASE DE ORGANIZAÇÃO” ; 7. OFÍCIO RETIFICATÓRIO 12/2025 - SOLICITA EXCLUIR DO OFÍCIO DE DENÚNCIA FEITA EM DESFAVOR DA ESCOLA DEKOLE, ENCAMINHAR À GETEC PARA APURAR A DENÚNCIA DE OFERTA IRREGULAR EAD DE INSTITUIÇÕES ESPECIFICADAS NA DENÚNCIA ; 8. TERMO DE VISITA REFERENTE A DENÚNCIA DE PROPAGANDA IRREGULAR DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO LEGACY SCHOOL PORTO VELHO, CUJO RELATÓRIO FOI APROVADO 9. OFÍCIO

Nº 000214/2025 - GAEDUC NOTÍCIA DE FATO Nº 2025000101239099, INFORMAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO que a demanda será encaminhada à Seduc (Ato Administrativo); 10. Ofício nº 000277/2025 - 2ª PJ - CAC PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 2025000500513811, INFORMAR QUE A DEMANDA NÃO É DE COMPETÊNCIA DESTE CONSELHO. Não HAVENDO COMUNICAÇÕES E NADA MAIS A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ÀS DOZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, DA QUAL EU, SECRETÁRIA EXECUTIVA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM, PELO PRESIDENTE E PELOS CONSELHEIROS presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza
Adilson Siqueira de Andrade
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Francelena Santos Arruda
Francisca Batista da Silva
Francisca Diniz de Melo Martins
Irany de Oliveira Lima Moraes
Leonardo Pereira Leocádio
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Paulo César Pires Andrade
Regina Célia Nareci Baijo
Severino Bertino Neto
Sidnei Pereira dos Santos
Valter Rincolato.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 28/08/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 28/08/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 28/08/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, **Conselheiro**, em 28/08/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 28/08/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 28/08/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Pereira dos Santos**, **Conselheiro**, em 28/08/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO**, **Conselheiro(a)**, em 29/08/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato**, **Conselheiro**, em 01/09/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA**, **Conselheiro**, em 01/09/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES**, **Conselheiro**, em 01/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora**, **Conselheiro**, em 02/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063766651** e o código CRC **5ACC3E96**.